

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (ULTRASFALTO) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ GOIÁS. processo 3/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.10	03.10.15.451.0022.2069.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	21.278,70
TOTAL				21.278,70

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PEDREIRA HVB LTDA

CNPJ/CPF: 09.642.280/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ULTRASFALTO	TONELADA		29,9700	710,0000	21.278,7000
Total							21.278,7000
Total							21.278,7000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 6 de janeiro de 2026.

Responsável